



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio a servidora Raquel Cristina Silva de Moraes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito a servidora RAQUEL CRISTINA SILVA DE MORAES, Mat. E-284, admitida em 15/02/1995, no Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 30/09/2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal